

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-GeralANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2025**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

 ATOS ADMINISTRATIVOS **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

REMOVENDO, pelo critério de antiguidade, com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94:

Sandra Guimarães Cardoso, 5ª Promotora de Justiça da Comarca de Patrocínio, de Segunda Entrância, para o 2º Cargo de Promotor de Justiça da mesma comarca.

REMOVENDO, pelo critério de merecimento, com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94:

Sophia Sousa de Mesquita David, 4ª Promotora de Justiça da Comarca de Três Corações, de Segunda Entrância, para o 1º Cargo de Promotor de Justiça da mesma comarca.

PORTARIA PGJ N.º 4082, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Designa os integrantes da Comissão Permanente de Heteroidentificação, responsável pela verificação da autodeclaração dos candidatos na condição de negro, indicados pela Diretoria e Estágios e Convênios Acadêmicos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, incisos XI e XII, da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução PGJ n.º 31, de 7 de julho de 2023,

Considerando o disposto na Resolução CNMP nº 42/2009, que prevê a reserva aos negros do mínimo de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nas seleções de estágio do Ministério Público brasileiro;

Considerando o disposto nos artigos 23 e 24 da Resolução PGJ n.º 48/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designa o membro e servidores desta instituição abaixo relacionados para comporem, na condição de titulares, a Comissão Permanente de Heteroidentificação responsável pela verificação da autodeclaração dos candidatos negros nas seleções de estágio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais:

a) Nádia Estela Ferreira Mateus: Promotora de Justiça (Coordenadoria de Combate ao Racismo e todas as outras formas de Discriminação);

- b) Junio César Doroteu: Oficial do MP (Diretoria de Pessoal Administrativo);
- c) Mariana de Paula Alves: Analista do MP (Coordenadoria de Combate ao Racismo e todas as outras formas de discriminação);
- d) Pollyanna Vieira Gomes da Silva: Analista do MP (Superintendência de Planejamento e Coordenação);
- e) Rodrigo César Prado Viana: Oficial do MP (Diretoria de Pessoal Administrativo);

Parágrafo único. Designa as servidoras Carolina Chiarella dos Santos Ribeiro e Juliana Casar Coelho Mello, da Diretoria de Estágio e Convênios Acadêmicos, como suplentes da respectiva Comissão.

Art. 20 Ficam designados os integrantes da Comissão de Heteroidentificação para proceder à verificação da autodeclaração nos casos previstos na Resolução PGJ n.º 48/2021.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do CEAF.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, a Promotora de Justiça Vanessa Maia de Amorim Evangelista, Coordenadora Estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo, para participar de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 29 de setembro de 2025, às 14 horas.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os Promotores de Justiça Daniel Polignano Godoy, da comarca de Várzea da Palma, e João Paulo Alvarenga Brant, Coordenador Estadual de Meio Ambiente e Mineração, para participarem de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, no dia 23 de outubro de 2025, às 14 horas.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Monte Santo de Minas/182.ª ZE	Diogo Maciel Lazarini	22 a 25/09/2025
Paraopeba/206.ª ZE	Luciana Andrade Reis Moreira	26/09/2025
Santa Bárbara/245.ª ZE	Alessandra Dias de Oliveira Costa	25 e 26/09/2025
São Gotardo/254.ª ZE	Pedro Andrade Perillo	26/09/2025
Três Marias/309.ª ZE	Flávio Barreto Feres	25 e 26/09/2025

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera, por permuta, a Portaria n.º 2340/2025, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o segundo semestre de 2025:

- De 26 de setembro a 3 de outubro

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Fernanda Honigmann Rodrigues

Inclui: Luciana Cristina Giannasi

CRIMINAL

Exclui: Luciana Cristina Giannasi

Inclui: Fernanda Honigmann Rodrigues

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVII

Comarca(s) / unidade(s): Bom Sucesso; Itumirim; Lavras; Nepomuceno; Perdões.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
27-09-2025 - 03-10-2025	Exclui: Wesley Leite Vaz (Lavras) Inclui: Fábio Pereira (Lavras)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIV

Comarca(s) / unidade(s): Jaboticatubas; Lagoa Santa; Vespasiano.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
27-09-2025 - 03-10-2025	Exclui: Caroline Pestana Gomes (Vespasiano) Inclui: Rodrigo Fernandes Maggi (Lagoa Santa)

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 7 de junho de 2024, Eduarda Vieira Silva para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Jurídica, com vigência a partir da publicação deste ato.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO CSMP N.º 4, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Altera o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 33, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994;

Considerando as deliberações ocorridas nas 23ª e 24ª Sessões Ordinárias do Órgão Colegiado, realizadas no dia 15 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescenta-se no Capítulo IV do Título IV do Regimento Interno do Conselho Superior o título “DAS SESSÕES VIRTUAIS PARA VOTAÇÃO DE EDITAIS DE REMOÇÃO INTERNA”:

“CAPÍTULO IV

DAS SESSÕES VIRTUAIS PARA VOTAÇÃO DE EDITAIS DE REMOÇÃO INTERNA”

Art. 2º O § 1º do art. 21-A do Regimento Interno do Conselho Superior passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21-A [...]

§ 1º O prazo para desistência à inscrição de editais de remoção interna será de um dia útil, contado da data de encerramento do edital, devendo a desistência ser cadastrada no sistema informatizado até as 18h59min59s, do último dia do prazo.”

Art. 3º O § 7º do art. 23 do Regimento Interno do Conselho Superior passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23 [...]

§ 7º O prazo para desistência à inscrição de editais de promoção e remoção externa será de dois dias úteis, contado da data de encerramento do edital, devendo ser cadastrada no sistema informatizado até as 18h59min59s, do último dia do prazo.”

Art. 4º Acrescenta-se no Capítulo III do Título V do Regimento Interno do Conselho Superior o art. 27-B, com os §§ 1º e 2º.

“Art. 27-B Será permitida a remoção por permuta entre dois ou mais membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais da mesma entrância, mediante requerimento fundamentado pelos pretendentes e instruído com informações sobre a regularidade de serviço.

§ 1º - Não será autorizada a remoção por permuta quando o membro da Instituição estiver a um ano da aposentadora compulsória.

§ 2º - O Conselho Superior poderá revogar a permuta nas ocorrências de aposentadoria, exoneração do cargo a pedido, promoção ou remoção no período inferior a um ano da permuta concedida.”

Art. 5º O caput e o § 6º do art. 92 do Regimento Interno do Conselho Superior passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 92. Caberá a cada Turma Julgadora, informada a Superintendência dos Órgãos Colegiados, estabelecer as sessões presenciais, que ocorrerão preferencialmente no Salão dos Órgãos Colegiados, em data e horário a ser estabelecido pela respectiva presidência.

[...]

§ 6º Não manifestada a divergência ou ocorrendo o consenso, o voto do Relator servirá como decisão final.”

Art. 6º O art. 95 do Regimento Interno do Conselho Superior passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 95. Homologado ou rejeitado o arquivamento, a Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público fará a remessa dos autos ao órgão ministerial competente, no prazo de dez dias, contados da Sessão de Julgamento.”

Art. 7º O inciso I do art. 96 do Regimento Interno do Conselho Superior passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 96 [...]

I – afastamento integral, com prejuízo parcial das funções;”

Art. 8º O caput e o § 2º do art. 106 do Regimento Interno do Conselho Superior passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.106 No decorrer do curso, mensalmente, o membro licenciado encaminhará ao Conselho Superior do Ministério Público o comprovante de frequência e, trimestralmente, o relatório das atividades desenvolvidas, atualizando o plano de trabalho remoto, se for o caso.

[...]

§ 2º Nos casos em que a instituição de ensino atestar a frequência somente ao final do curso, o membro licenciado deverá comprová-la, mensalmente, por meio de declaração pessoal, firmada sob as penas da lei.”

Art. 9º Revoga-se o § 9º do art. 91 do Regimento Interno do Conselho Superior.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2025.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

PATROCÍNIO / 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, PATRIMÔNIO PÚBLICO, HABITAÇÃO E URBANISMO, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ ADJ JUR Nº 14, DE 3 DE MARÇO DE 2010)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

TRÊS CORAÇÕES / 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, CRIMINAL (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), TRIBUNAL DO JURI, CRIMINAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 25, DE 28.09.2020)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

 CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CGMP N.º 12/2025

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, cancela Inspeção Ordinária no Procurador de Justiça relacionado abaixo, o qual constou da Portaria n.º 37/2024-CGMP, publicada no DOMP de 24.10.2024:

PROCURADOR DE JUSTIÇA
Francisco Rogério Barbosa Campos

PORTARIA CGMP N.º 13/2025

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, cancela Correições Ordinárias nos Órgãos de Execução relacionados abaixo, os quais constaram da Portaria n.º 36/2024-CGMP, publicada no DOMP de 24.10.2024:

ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO
Alcir Arantes
Carolina Melo Campos Moreira
Claudia do Amaral Xavier
Danielle de Guimarães Germano Arle
Elisabeth Cristina dos Reis Villela
Gabriela Stefanello Pires
Glaucia Vasques Maldonado de Jesus
Igor Peixoto Marques
João Gonçalves de Souza Neto (exonerado a pedido)
Laércio Conceição Lima
Michelle Magalhães Carillo
Monique Mosca Gonçalves
Raul Marcel Alves
Rita de Cássia Mendes Rolla
Shymene Silva Queiroz
Tais Rachel Alves Trindade

Thais Torres de Rabelo Gonçalves

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA EM EXERCÍCIO

PORTARIA N.º 3913/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5046955-84.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032065/2025-03.

PORTARIA N.º 3938/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5001433-97.2025.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032039/2025-26.

PORTARIA N.º 3940/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5050227-86.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0030879/2025-15.

PORTARIA N.º 3944/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5052353-12.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0031086/2025-52.

PORTARIA N.º 3945/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5049851-03.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0031661/2025-47.

PORTARIA N.º 3947/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5064223-54.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032109/2025-76.

PORTARIA N.º 3948/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5064268-58.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0029318/2025-64.

PORTARIA N.º 3949/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5052326-29.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0031829/2025-70.

PORTARIA N.º 3950/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5048272-20.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032067/2025-46.

PORTARIA N.º 3951/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5056686-07.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032226/2025-21.

PORTARIA N.º 3952/2025 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos

autos n.º 5054051-53.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0031152/2025-16.

PORTARIA N.º 3953/2025 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5065939-19.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032128/2025-48.

PORTARIA N.º 3954/2025 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5053371-68.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032099/2025-55.

PORTARIA N.º 3956/2025 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5064788-18.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032127/2025-75.

PORTARIA N.º 3957/2025 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5047169-75.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032066/2025-73.

PORTARIA N.º 3958/2025 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5050938-91.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0031657/2025-58.

PORTARIA N.º 3959/2025 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5057593-79.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0031938/2025-37.

PORTARIA N.º 3960/2025 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5049359-11.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0031055/2025-16.

PORTARIA N.º 3961/2025 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5054438-68.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0030975/2025-42.

PORTARIA N.º 3995/2025 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5050681-66.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032085/2025-45.

PORTARIA N.º 3996/2025 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5064671-27.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032125/2025-32.

PORTARIA N.º 3998/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5064234-83.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0020630/2025-94.

PORTARIA N.º 3999/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5046937-63.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0020629/2025-24.

PORTARIA N.º 4000/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5049864-02.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0030815/2025-94.

PORTARIA N.º 4001/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, o

Promotor de Justiça Guilherme de Sales Gonçalves 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5046201-45.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032061/2025-14.

PORTARIA N.º 4020/2025

A Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 71 e 72, inciso I, da Lei Complementar nº 34/94, do artigo 19, § 1º, da Lei 8625/93 e da Resolução nº 35/2005, designa os Procuradores de Justiça abaixo relacionados para, durante o mês de outubro/2025, atuarem perante as Câmaras dos Tribunais de Justiça e Militar nas sessões presenciais, videoconferências e virtuais, em todos os processos da pauta de julgamento, conforme art. 3º, § 17, da Resolução PGJ nº 1 de 2019, acrescentado pelo art. 1º da Resolução PGJ nº 2, de 2021.

PROCURADORIA DE JUSTIÇA JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

I - ÓRGÃO ESPECIAL Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica Reyvani Jabour Ribeiro	(2ª quarta-feira do mês) (4ª quarta-feira do mês)
II - CONSELHO DA MAGISTRATURA Procurador de Justiça Júlio César Luciano	(1ª segunda-feira do mês)
III - SEÇÕES CÍVEIS	
Procurador de Justiça Júlio César Luciano	1ª Seção Cível (3ª quarta-feira do mês)
Procuradora de Justiça Adélia Lage de Oliveira	2ª Seção Cível (4ª segunda-feira do mês)
IV- GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS	
Procuradora de Justiça Fátima Aparecida de Souza Borges	1º Grupo (2ª segunda-feira do mês)
Procuradora de Justiça Thaís de Oliveira Leite	2º Grupo (3ª segunda-feira do mês)
Procuradora de Justiça Nadja Kelly Pereira de Souza Miller	3º Grupo (3ª segunda-feira do mês)
V - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS	
Procurador de Justiça Márcio Heli de Andrade	1ª Câmara Cível (terças-feiras às 9h30)
Procurador de Justiça Saulo de Tarso Paixão Maciel	2ª Câmara Cível (terças-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Marco Antonio Borges	3ª Câmara Cível (quintas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Paulo César Neves Marques	4ª Câmara Cível Especializada (quintas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Luiz Renato Topan	5ª Câmara Cível (quintas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Luiz Fernando Dalle Varela	6ª Câmara Cível (terças-feiras às 13h30)
Procuradora de Justiça Eliane Maria Gonçalves Falcão	7ª Câmara Cível (terças-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Luiz Antonio de Souza Pereira Ricardo	8ª Câmara Cível Especializada (quintas-feiras às 9h)

Procurador de Justiça Carlos Augusto Esteves de Carvalho	9ª Câmara Cível (terças-feiras às 13h30)
Procuradora de Justiça Luiza de Marillac Martins Carelos	10ª Câmara Cível (terças-feiras às 9h)
Procurador de Justiça Arnaldo Gomes Ribeiro	11ª Câmara Cível (quartas-feiras às 9h)
Procuradora de Justiça Ana Léia Salomão e Ribeiro	12ª Câmara Cível (quartas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Caius Vinicius Gonzaga Goulart	13ª Câmara Cível (quintas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Derivaldo Paula de Assunção	14ª Câmara Cível (quintas-feiras às 13h30)
Procuradora de Justiça Janete Gomes Oliva	15ª Câmara Cível (quintas-feiras às 9h)
Procurador de Justiça Ivan Eleutério Campos	16ª Câmara Cível Especializada (quartas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Antônio José Chinelato	17ª Câmara Cível (quartas-feiras às 8h)
Procurador de Justiça Marco Paulo Cardoso Starling	18ª Câmara Cível (terças-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Olavo Antonio de Moraes Freire	19ª Câmara Cível (quintas-feiras às 13h30)
Procuradora de Justiça Maria Conceição de Assumpção Mello	20ª Câmara Cível (quintas-feiras às 13h30)
Procuradora de Justiça Deise Poubel Lopes	21ª Câmara Cível Especializada (quartas-feiras às 13h30)
VI- NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0 - CÍVEL	
Procurador de Justiça Ivan Eleutério Campos	Núcleo de Justiça 4.0 - 4ª Câmara (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Caius Vinicius Gonzaga Goulart	Núcleo de Justiça 4.0 - 8ª Câmara (segundas-feiras)
Procuradora de Justiça Ana Léia Salomão e Ribeiro	Núcleo de Justiça 4.0 - 18ª Câmara (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Olavo Antonio de Moraes Freire	1º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Privado (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Luiz Antonio de Souza Pereira Ricardo	2º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Privado (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Marco Paulo Cardoso Starling	3º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Privado (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Paulo César Neves Marques	4º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Privado (A definir)
Procuradora de Justiça Deise Poubel Lopes	5º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Privado (A definir)
Procurador de Justiça Marco Antonio Borges	6º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Privado (A definir)

Procuradora de Justiça Luiza de Marilac Martins Carelos	1º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Família (segundas-feiras)
Procuradora de Justiça Janete Gomes Oliva	2º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Família (segundas-feiras)
Procuradora de Justiça Eliane Maria Gonçalves Falcão	3º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Família (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Arnaldo Gomes Ribeiro	4º Núcleo de Justiça 4.0 - Cível Família (A definir)
VII - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS	
Procurador de Justiça Gilvan Alves Franco	1ª Câmara Criminal (terças-feiras às 9h)
Procurador de Justiça Rogério Batista Ferreira Vieira	2ª Câmara Criminal (quintas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Rodrigo Sousa de Albuquerque	3ª Câmara Criminal (terças-feiras às 13h30)
Procuradora de Justiça Laís Maria Costa Silveira	4ª Câmara Criminal (quartas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Arnaldo Alves Soares	5ª Câmara Criminal (terças-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Leonardo Azeredo dos Santos	6ª Câmara Criminal (terças-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Laércio Conceição Lima	7ª Câmara Criminal (quartas-feiras às 13h30)
Procuradora de Justiça Claudia Spranger e Silva Luiz Motta	8ª Câmara Criminal (quintas-feiras às 13h30)
Procurador de Justiça Mário César Motta	9ª Câmara Criminal (quartas-feiras às 9h)
VIII- NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0 - CRIMINAL	
Procurador de Justiça Arnaldo Alves Soares	Núcleo de Justiça 4.0 - Criminal Especializado (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Gilvan Alves Franco	1º Núcleo de Justiça 4.0 - Criminal Especializado (segundas-feiras)
Procurador de Justiça Leonardo Azeredo dos Santos	2º Núcleo de Justiça 4.0 - Criminal Especializado (segundas-feiras)
Procuradora de Justiça Claudia Spranger e Silva Luiz Motta	3º Núcleo de Justiça 4.0 - Criminal Especializado (quartas-feiras)
IX- PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR	
Procurador de Justiça Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes – no período de 01.10.25 a 14.10.25	
Procurador de Justiça Sylvio Fausto de Oliveira Neto - no período de 15.10.25 a 31.10.25	

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica em exercício

 **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA**

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE REMOÇÃO N.º 14/2025

ATO DE DESISTÊNCIA DE REMOÇÃO

A Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, do art. 1º, da Resolução PGJ nº 35, de 30/05/2005, e nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista as disposições contidas na Resolução PGJ nº 19, de 21/08/2019, e no resultado do Edital de Remoção nº 14/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais de 13/09/2025, defere o pedido de desistência de remoção do servidor abaixo:

MAMP	NOME	COMARCA PARA A QUAL DESISTE DA REMOÇÃO
5579-00	Eurípedes Josué Peres	Extrema – 2ª Promotoria de Justiça

ATO DE REMOÇÃO

A Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista as disposições contidas na Resolução PGJ nº 19, de 21/08/2019 e na classificação do Edital de Remoção nº 14/2025, publicado em 13/09/2025, remove o servidor abaixo a partir da publicação deste ato:

OFICIAL do MP:

MAMP	NOME	POSIÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO	REMOVIDO(A) PARA
631500	Vener Duarte de Araújo	4º	Extrema – 2ª Promotoria de Justiça

O servidor acima removido, nos termos do §2º, do art. 18 da Resolução PGJ nº 19/2019, poderá desistir da remoção até o dia 25/09/2025, mediante requerimento formal endereçado a Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa (enviar para o e-mail: ddrh@mpmg.mp.br).

A Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa do Estado de Minas Gerais em exercício, no uso das suas atribuições, torna pública a escala dos servidores, referente ao mês de OUTUBRO/2025, para o plantão permanente de servidores do Ministério Público visando ao atendimento dos trabalhos afetos à 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria PGJ ADJ ADM nº 1.441, de 5 de junho de 2017:

DATA	DIA	NOME	MAMP	UNIDADE
04	Sábado	Fabiane Diniz Mattos	4338-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
04	Sábado	Virginia Carvalho Oliveira Pinto Coelho	3872-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
05	Domingo	Virginia Carvalho Oliveira Pinto Coelho	3872-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
05	Domingo	Fabiane Diniz Mattos	4338-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
11	Sábado	Conceição Aparecida Teixeira Arantes	3811-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
11	Sábado	Enildo Gomes Meira Filho	6122-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional

12	Domingo	Fernanda Ananias Meira	2811-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
12	Domingo	Sérgio Santos	279700	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
18	Sábado	Virginia Carvalho Oliveira Pinto Coelho	3872-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
18	Sábado	Conceição Aparecida Teixeira Arantes	3811-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
19	Domingo	Sérgio Santos	2797-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
19	Domingo	Fernanda Ananias Meira	2811-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
25	Sábado	Fabiane Diniz Mattos	4338-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
25	Sábado	Conceição Aparecida Teixeira Arantes	3811-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
26	Domingo	Enildo Gomes Meira Filho	6122-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
26	Domingo	Sérgio Santos	2797-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
27	2ª feira	Fernanda Ananias Meira	2811-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional
27	2ª feira	Enildo Gomes Meira Filho	6122-00	23ª PJ Crianças e Adolescentes - Infracional

Prorrogando jornada especial de trabalho, a contar de 21.10.2025, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/86 e Decreto nº 27.471 de 22/10/87, ao servidor Adilson Batista Ornelas, MAMP 2722-00, devendo o servidor demonstrar semestralmente a necessidade da referida prorrogação.

Prorrogando jornada especial de trabalho, a contar de 13.09.2025, nos termos da Lei nº 9.401, de 18/12/86 e Decreto nº 27.471 de 22/10/87, à servidora Leila Moreira de Souza, MAMP 5438-00, devendo a servidora demonstrar semestralmente a necessidade da referida prorrogação.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

 **CHEFE DE GABINETE**

ATOS DA CHEFE DE GABINETE EM EXERCÍCIO

- Portaria n.º 4083/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Poços de Caldas, Diogo Maciel Lazarini, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Monte Santo de Minas, no período de 22 a 25 de setembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 4084/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Ubá, Marcele Cristina Rodrigues Cavalcanti Lauriano, para atuar na Notícia de Fato n.º

02.16.0720.0242719.2025-45, da comarca de Além Paraíba.

- Portaria n.º 4085/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 20.ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, em audiências por videoconferência, no dia 24 de setembro corrente.

- Portaria n.º 4086/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Divino, Michel Heleno Totte Vieira, para atuar no Processo n.º 5002160-52.2025.8.13.0242, da comarca de Espera Feliz.

- Portaria n.º 4087/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Pirapora, João Roberto Silva Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 25.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, em audiências por videoconferência, no dia 24 de setembro corrente.

- Portaria n.º 4088/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, Leonardo Morroni Araújo de Mello, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Ferros, em audiências por videoconferência, no dia 24 de setembro corrente.

- Portaria n.º 4089/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, Leonardo Morroni Araújo de Mello, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 24 de setembro corrente.

- Portaria n.º 4090/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lambari, Cláudio Ferreira de Oliveira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, em audiências por videoconferência, no dia 24 de setembro corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 4091/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lambari, Cláudio Ferreira de Oliveira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Tarumirim, em audiência por videoconferência, no dia 24 de setembro corrente, às 12h30, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 4092/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lavras, Aécio Rabelo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Tarumirim, em audiências por videoconferência, no dia 24 de setembro corrente, às 14 horas.

- Portaria n.º 4093/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Divino, Michel Heleno Totte Vieira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Casca, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0030566-09.2024.8.13.0549, no dia 24 de setembro corrente, às 8 horas.

- Portaria n.º 4094/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Rio Casca, Laís de Castro Alves Couto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Divino, em audiências por videoconferência, no dia 24 de setembro corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 4095/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Ubá, Taís Silva de Mello Lamim, para atuar no Processo n.º 5004256-37.2019.8.13.0699, da mesma comarca.

- Portaria n.º 4096/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, Leonardo Morroni Araújo de Mello, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Passa Tempo, em audiências por videoconferência, no dia 25 de setembro corrente.

- Portaria n.º 4097/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a

Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de João Monlevade, Alessandra Dias de Oliveira Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Bárbara, nos dias 25 e 26 de setembro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 4098/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Viçosa, Luís Cláudio Fonseca Magalhães, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Teixeiras, em audiências por videoconferência, no dia 25 de setembro corrente.

- Portaria n.º 4099/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, Fábio Roberto Machado, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações, em audiências por videoconferência, no dia 25 de setembro corrente.

- Portaria n.º 4100/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de João Pinheiro, Flávio Barreto Feres, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Três Marias, nos dias 25 e 26 de setembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 4101/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Esmeraldas, Luciana Andrade Reis Moreira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Paraopeba, no dia 26 de setembro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 4102/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, Peterson Queiroz Araújo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 26 de setembro corrente.

- Portaria n.º 4103/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca do Carmo do Paranaíba, Thalita Célia de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Rio Paranaíba, no dia 26 de setembro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 4104/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Três Corações, José Lucas Leal, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Caldas, em audiências por videoconferência, no dia 29 de setembro corrente.

- Portaria n.º 4105/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Carmo do Paranaíba, Thalita Célia de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Cláudio, em audiências por videoconferência, no dia 29 de setembro corrente.

- Portaria n.º 4106/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, Carlos Eduardo Ferreira Pinto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 29 de setembro a 15 de outubro do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 4107/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, Leonardo Morroni Araújo de Mello, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 29 de setembro corrente.

- Portaria n.º 4108/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, Paloma Coutinho Carballido, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 29 de setembro corrente.

- Portaria n.º 4109/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Passos, Márcio Kakumoto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Andrelândia, em audiências por videoconferência, no dia 30 de setembro corrente.

- Portaria n.º 4110/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Unaí, Maikon André Oliveira Dias, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Matozinhos, em audiências por videoconferência, no dia 30 de setembro corrente.
- Portaria n.º 4111/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Leopoldina, Renan Santos de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Peçanha, em audiências por videoconferência, no dia 30 de setembro corrente.
- Portaria n.º 4112/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, Fábio Roberto Machado, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher daquela comarca, no dia 30 de setembro corrente.
- Portaria n.º 4113/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, Leonardo Morroni Araújo de Mello, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 1.º de outubro do corrente ano.
- Portaria n.º 4114/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, Thomás Henriques Zanella Fortes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 5.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 1.º de outubro do corrente ano.
- Portaria n.º 4115/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Uberaba, Júlia D'Alessio, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher daquela comarca, no dia 2 de outubro do corrente ano.
- Portaria n.º 4116/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Três Corações, José Lucas Leal, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Caldas, em audiências por videoconferência, no dia 6 de outubro do corrente ano.
- Portaria n.º 4117/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Nelma Matos Silva Guimarães, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Rita de Caldas, em audiências por videoconferência, no dia 6 de outubro do corrente ano.
- Portaria n.º 4118/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Capinópolis, Lucas Sanches Tizzo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Uberaba, nos dias 7 e 8 de outubro do corrente ano.
- Portaria n.º 4119/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ipatinga, Igor Citeli Fajardo Castro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Rita de Caldas, em audiências por videoconferência, no dia 14 de outubro do corrente ano.
- Portaria n.º 4120/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Mateus Leme, Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Igarapé, nos dias 16 e 17 de outubro do corrente ano, durante afastamento da titular.
- Portaria n.º 4043/2025* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Conceição das Alagoas, Fábio Alves Bonfim, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Uberaba, no dia 24 de setembro corrente.

* Republicada com correção.

- Fica revogada a Portaria n.º 823/2025, referente aos Promotores de Justiça Bruno Gianordoli Malta e Roberta Borges Silva Ferreira

(cooperação recíproca e concorrente/Ituiutaba), com efeito retroativo a 15/09/2025.

- Fica revogada a Portaria n.º 1799/2025, referente à Promotora de Justiça Letícia Vidal Troccoli Guerra de Oliveira (cooperar/Senador Firmino), com efeito retroativo a 30/08/2025.

- Fica revogada a Portaria n.º 2388/2025, referente ao Promotor de Justiça Gustavo Fantini de Castro (exercer funções/42.º Cargo/5.ª PJ de Belo Horizonte), com efeito retroativo a 20/09/2025.

- Fica revogada a Portaria n.º 3475/2025, referente à Promotora de Justiça Sandra Guimarães Cardoso (exercer funções/2.ª PJ de Patrocínio).

- Fica sem efeito a Portaria n.º 4035/2025, referente ao Promotor de Justiça Lucas Dias Pereira Nunes (exercer funções/Novo Cruzeiro).

- Fica sem efeito a Portaria n.º 4066/2025, referente ao Promotor de Justiça André Luiz Nollí Merrighi (cooperar/1.ª PJ de Matozinhos).

- Fica sem efeito a Portaria n.º 4077/2025, referente à Promotora de Justiça Shermila Peres Dhingra (cooperar/25.ª PJ de Juiz de Fora).

CAROLINA CERIGATTO ZANELLA FORTES

Promotora de Justiça

Chefe de Gabinete em exercício

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DO DIRETOR DO CEAFF EM EXERCÍCIO

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 822/2025, promovido pela 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Cível de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 22 de setembro a 29 de setembro de 2025.

- Edital nº 823/2025, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 22 de setembro a 10 de outubro de 2025.

- Edital nº 824/2024, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de São Gonçalo do Sapucaí, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 23 de setembro a 17 de outubro de 2025.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 760/2025, promovido pelas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de Manga.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 751/2025, promovido pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde (CAO-Saúde) da comarca de Belo Horizonte:

1º Giulia Cosso Gomes de Almeida

2º Ana Beathriz Costa Santos

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 790/2025, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Bocaiúva:

1º Ana Vitória Ramos de Oliveira

2º Tatianna Gonzaga de Oliveira

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 656/2025, com validade até 19 de março de 2026:

1º Carlos Eduardo Magri da Silva

2º Maria Cecília Ferreira de Sales Oliveira

3º Matheus Azevedo Melo

4º Giulia Moreira Paiva

5º Barbarah Emanuely Souza Santos

6º Samara Fonseca

7º Reinaldo José de Carvalho Junior

8º Guilherme Torquetti da Fonseca

9º Renata de Araújo Braga

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 714/2025, com validade até 19 de março de 2026:

1º Arthur Henrique Novaes Frizzeira

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 788/2025, com validade até 19 de setembro de 2026:

1º Gabriel Delanne von Randow Barra Thomaz

2º Paula Braga de Rezende

3º Maria Luiza Batista Miranda

4º Rizielle Borges Prates

Retifica-se o texto do extrato abaixo, publicado no Diário Oficial do MP do dia 23 de setembro de 2025:

- Onde se lê:

"Isabella Miller Castro Alves, matrícula 2048900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculado ao Município de João Pinheiro, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de João Pinheiro, com o compromisso de estágio válido até 24 de janeiro de 2026."

- Leia-se:

“Isabela Miller Castro Alves, matrícula 2048900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniada vinculado ao Município de João Pinheiro, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de João Pinheiro, com o compromisso de estágio válido até 24 de janeiro de 2026.”

LEONARDO BARRETO MOREIRA ALVES

Promotor de Justiça

Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional em Exercício

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2011:

NOME – MAMP - PERÍODO

Andréa de Cassia Penna Alvernaz, 467300, 05 dias a partir de 06/05/2024

Eloiza Maria Ferri Pires da Silva, 400400, 10 dias a partir de 12/12/2024

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2016:

NOME – MAMP - PERÍODO

Candida Marina Costa, 430000, 10 dias a partir de 06/05/2025

Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2017:

NOME – MAMP - PERÍODO

Maria da Conceição Ricardo Morato, 253600, 15 dias a partir de 02/09/2024

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2018:

NOME – MAMP - PERÍODO

Anderson Flávio de Oliveira, 181900, 15 dias a partir de 01/07/2024

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2019:

NOME – MAMP - PERÍODO

Eliane Maria de Oliveira Ferreira, 365900, 10 dias a partir de 22/10/2024

Jonas Vaz Leandro Leal, 559400, 10 dias a partir de 17/07/2024

Luciana Alves dos Santos, 651000, 15 dias a partir de 08/01/2024

Rodrigo Silva Fernandes, 263700, 02 dias a partir de 30/01/2024

Rosângela Moreira Alves, 327000, 05 dias a partir de 22/03/2024

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2020:

NOME – MAMP - PERÍODO

Alberto Luiz Soares de Oliveira, 407300, 12 dias a partir de 12/09/2024

Bruna Maria Soares Oliveira Costa Ramos, 415100, 15 dias a partir de 22/01/2024

Edwânia Amorim do Carmo, 401700, 25 dias a partir de 18/11/2024

Tais Netto Abramo, 477200, 10 dias a partir de 18/11/2024

Vagner de Souza Batista, 442500, 06 dias a partir de 23/09/2024

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2021:

NOME – MAMP - PERÍODO

Andréa de Oliveira Loiola Regis, 349500, 10 dias a partir de 01/04/2024

Eliane Maria de Oliveira Ferreira, 365900, 15 dias a partir de 01/10/2024

Fabiana Dourado Dupin Viegas, 363400, 15 dias a partir de 15/07/2024

Flávia Caram Borlido, 496500, 10 dias a partir de 29/08/2024

Flávia Caram Borlido, 496500, 10 dias a partir de 17/05/2024

Ieda Alves da Silva, 429400, 15 dias a partir de 01/07/2024

Maria Fernanda Lacerda Dias Heredia, 427500, 10 dias a partir de 14/10/2024

Priscila de Oliveira Tavares, 448500, 10 dias a partir de 15/07/2024

Roberta Isabel Oliveira Abreu, 605000, 10 dias a partir de 05/08/2024

Thais Regina Santos Saad Borges, 479500, 10 dias a partir de 08/01/2024

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2022:

NOME – MAMP - PERÍODO

Araceles Bicalho Felix, 551000, 02 dias a partir de 22/07/2024, 2022

Célio de Melo Castor, 252900, 15 dias a partir de 18/11/2024

Clarissa Azevedo Rocha, 605300, 01 dia a partir de 16/06/2025

Fernanda Melo Fiorenzano Reis, 714100, 15 dias a partir de 24/06/2024

Henrique Simão Vieira, 700000, 10 dias a partir de 01/04/2024

Irac Duarte da Silva, 299200, 15 dias a partir de 10/04/2024

Josane Fátima Barbosa, 256800, 25 dias a partir de 19/12/2023

Josy Fernandes Ferreira Ribeiro, 412100, 15 dias a partir de 11/11/2024

Kenia Cotta Ribeiro Reis, 499300, 10 dias a partir de 08/07/2024

Laryssa Gabriella Fonseca, 714300, 12 dias a partir de 15/02/2024

Lívia Quintão Pimenta, 605400, 15 dias a partir de 12/12/2023

Liz Patricia Mendez Aguiar, 640100, 13 dias a partir de 15/07/2024

Ricardo Augusto Amorim César, 162400, 15 dias a partir de 22/07/2024

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2023:

NOME – MAMP - PERÍODO

Alicia Paula Rodrigues de Lima, 731600, 13 dias a partir de 29/08/2024

Aline Sepulveda Rosa Pires, 699600, 13 dias a partir de 06/05/2024

Aline Trindade de Freitas Campos, 425400, 15 dias a partir de 12/08/2024

Amanda Bastos Alves, 621000, 15 dias a partir de 07/01/2025

Ana Cristina Braga Albuquerque, 113401, 10 dias a partir de 12/08/2024

Ana Paula Rocha, 425701, 10 dias a partir de 18/07/2024

Ana Paula Silva Fernandes, 633600, 10 dias a partir de 15/04/2024

Carolina Mendes Chaves Lin, 382200, 10 dias a partir de 15/07/2024

Carolina Murta Teixeira Dias, 461900, 15 dias a partir de 17/06/2025

Carolina Murta Teixeira Dias, 461900, 10 dias a partir de 30/09/2024

Célio de Melo Castor, 252900, 10 dias a partir de 17/04/2024

Christiane Teixeira Antuna, 731000, 10 dias a partir de 20/06/2024

Dalley Tássia Silva, 558101, 15 dias a partir de 24/07/2024

Daniela Carvalho Soares, 478000, 15 dias a partir de 09/02/2024

Danielle de Avila Silva Lopes, 490100, 10 dias a partir de 19/12/2024

Edson Nogueira Bueno, 602700, 15 dias a partir de 01/10/2025

Eliane Ferreira Soares, 262600, 10 dias a partir de 22/07/2024

Elina Aparecida Silva, 172300, 10 dias a partir de 08/01/2024

Fabiane Diniz Mattos, 433800, 10 dias a partir de 11/11/2024

Flávia Cristina Ancelmo, 219500, 25 dias a partir de 14/12/2023

Francielle Felicia Amorim Nogueira, 714700, 5 dias a partir de 15/04/2024

Guilherme Fidelis Marques, 476100, 16 dias a partir de 19/12/2023

Ivana Elza de Battisti Rocha, 434800, 15 dias a partir de 24/06/2024

Janaína de Carvalho Pena Souza, 410400, 12 dias a partir de 25/03/2024

Juvenal Cardoso da Silva, 275400, 10 dias a partir de 08/01/2024

Lara Queiroz Burdin Torres, 637700, 15 dias a partir de 19/07/2024

Larissa Liberato Vargas, 688300, 14 dias a partir de 18/06/2024

Laura Santos de Lima Pereira, 728300, 15 dias a partir de 12/06/2025

Laura Tiveron Silva Barra, 366800, 10 dias a partir de 24/10/2024

Leila dos Reis Andrade, 248300, 10 dias a partir de 15/04/2024

Ludgarda de Avila Rosaes, 374900, 10 dias a partir de 06/12/2024

Luísa Ferreira Leão, 679800, 10 dias a partir de 15/07/2024

Macgarem Hubner Passos Ferreira, 537300, 25 dias a partir de 09/09/2024

Magno Alves Santos, 706200, 10 dias a partir de 24/06/2024

Marcela Damásio Ribeiro de Castro, 703300, 10 dias a partir de 16/04/2024

Marcela Queiroz Carvalhais, 678200, 06 dias a partir de 10/07/2025

Marcelo de Andrade Vilarino, 616700, 15 dias a partir de 04/12/2023

Marcus Vinícius de Andrade, 325000, 15 dias a partir de 04/12/2023

Maria Amelia Torres Costa Ferraz, 511800, 10 dias a partir de 15/07/2024

Maria Angelica Vasconcelos Fernandes, 456000, 10 dias a partir de 06/05/2024

Maria Augusta Silveira dos Santos, 726400, 10 dias a partir de 01/04/2024

Marisa Neves Magalhães Cordeiro, 711000, 15 dias a partir de 06/03/2025

Marisa Neves Magalhães Cordeiro, 711000, 10 dias a partir de 19/08/2024

Michelle Rocha Borges, 383200, 25 dias a partir de 18/09/2025

Oscar Santos Alves, 345200, 15 dias a partir de 16/09/2024

Pedro Cardoso Azevedo Teixeira, 729300, 15 dias a partir de 01/11/2024

Raian Ferreira Mendes, 707500, 04 dias a partir de 29/04/2024

Raquel Silvestre Matoso Venesia, 519700, 10 dias a partir de 19/12/2023

Regiane Aparecida de Castro Souza Bersch, 510000, 10 dias a partir de 18/07/2024

Renata Alves Ferreira Souto, 462300, 15 dias a partir de 22/09/2025

Roberto Luiz do Carmo, 306600, 15 dias a partir de 18/12/2023

Rodrigo Santos Barbosa, 449500, 10 dias a partir de 08/01/2024

Rômulo Cordeiro Lana, 317300, 14 dias a partir de 02/12/2024

Rosemary Nogueira Ferreira Araújo, 508000, 10 dias a partir de 02/09/2024

Sebastião Evaristo Arantes Neto, 287800, 10 dias a partir de 15/07/2024

Valeria Rita Moreira dos Santos, 257000, 15 dias a partir de 15/01/2024

Vanessa Carvalho Ferreira Silva, 728600, 25 dias a partir de 04/03/2024

Vanessa Carvalho Ferreira Silva, 728600, 21 dias a partir de 05/03/2024

Vinícius de Mattos Fernandes, 696100, 10 dias a partir de 11/04/2024

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2024:

NOME – MAMP - PERÍODO

Adriana de Carvalho Catão Braga, 217400, 10 dias a partir de 29/04/2024, 2024

Adriana de Carvalho Catão Braga, 217400, 15 dias a partir de 23/09/2024

Adrielle Costa Maria, 536700, 14 dias a partir de 24/06/2024

Alessandro de Oliveira Rezende, 623400, 13 dias a partir de 04/11/2024

Alex Rodrigo Saldanha Guimarães, 178400, 10 dias a partir de 25/03/2024

Alexandre Barbosa Mascarenhas, 640900, 10 dias a partir de 08/01/2024

Alexandre Diógenes Oliveira, 445000, 15 dias a partir de 07/10/2024

Aline Aparecida do Prado Territo, 733200, 13 dias a partir de 15/07/2024

Aline Cristina de Oliveira Amaral Barbosa, 699800, 10 dias a partir de 30/09/2024

Aline Diorio Mayrink, 330000, 08 dias a partir de 21/08/2024

Alvarindo Batista, 233300, 10 dias a partir de 15/07/2024

Amanda Bastos Alves, 621000, 15 dias a partir de 07/03/2025

América Sueli Ferreira da Silva, 324301, 10 dias a partir de 22/07/2024

Ana Carolina Gonçalves Peçanha Chequer, 529900, 15 dias a partir de 15/08/2024

Ana Cecilia Mendes da Silva, 324800, 10 dias a partir de 16/07/2024

Ana Paula Oliveira Mendes, 745500, 10 dias a partir de 01/11/2024

Ana Paula Silva Fernandes, 633600, 25 dias a partir de 18/11/2024, 2024

Ana Paula Vieira Souto, 505400, 25 dias a partir de 22/07/2024

Anderson Flávio de Oliveira, 181900, 10 dias a partir de 14/10/2024

Andréa Lanna Mendes Novais, 395100, 15 dias a partir de 15/07/2024

Andreia Barbosa de Almeida, 419000, 10 dias a partir de 13/01/2025

Antônio Silva Neto, 374700, 15 dias a partir de 07/10/2024

Antonius Vitoriano Fernandes, 636700, 10 dias a partir de 16/09/2025

Bianca Oliveira de Albuquerque, 450300, 15 dias a partir de 23/06/2025

Breno Venâncio Romanini, 239000, 10 dias a partir de 21/03/2024

Bruna Ursine Timo, 699300, 10 dias a partir de 24/06/2025

Bruno Lima Pitanga, 728900, 10 dias a partir de 24/06/2025

Bruno Nogueira Guimarães, 32900, 10 dias a partir de 02/04/2024

Camila Cátia Vilela Viana, 747700, 11 dias a partir de 16/09/2025

Camila Regina de Oliveira, 735800, 15 dias a partir de 19/02/2025

Carollina Rodrigues Souto Amaral, 699000, 17 dias a partir de 07/11/2024

Carollina Rodrigues Souto Amaral, 699000, 10 dias a partir de 19/06/2024

Cibele de Freitas Sanches Dias, 497900, 25 dias a partir de 01/07/2025

Cláudia Patrícia Silva Rodrigues Raposeiras, 623000, 10 dias a partir de 22/07/2024

Cleres Pereira da Silva Júnior, 114301, 25 dias a partir de 01/07/2024

Cristiane Gonçalves Chaves, 406100, 13 dias a partir de 12/08/2024

Daniel Batista Mariano, 536302, 15 dias a partir de 09/09/2024

Daniel Batista Mariano, 536302, 10 dias a partir de 01/11/2024

Daniela Batista Lima Barbosa, 253200, 12 dias a partir de 15/04/2024

Daniela Carvalho Soares, 478000, 13 dias a partir de 06/03/2024

Daniela de Almeida Batista, 638000, 10 dias a partir de 14/10/2025

Daniela Ribas de Avila, 662000, 13 dias a partir de 08/07/2024

Daniela Toledo Seniuk, 337200, 13 dias a partir de 29/07/2024

Danielle Gomes Lopes Rodrigues, 549600, 25 dias a partir de 01/07/2024

Danilo Gavião Avelino de Mello, 494900, 13 dias a partir de 09/12/2024

Delanzia Aparecida Junho, 736800, 15 dias a partir de 10/06/2024

Deliene Fracete Gutierrez, 730100, 10 dias a partir de 17/06/2024

Deliene Fracete Gutierrez, 730100, 15 dias a partir de 28/07/2025

Denise Viviane dos Santos, 437200, 15 dias a partir de 15/07/2025

Elaine Sabrina Moreira Schuwarten, 496200, 10 dias a partir de 25/03/2024

Elaine Vicentino, 489200, 10 dias a partir de 18/07/2024

Eliana Dias Dutra Ferreira, 503900, 25 dias a partir de 08/07/2025

Elisabete Nogueira, 256500, 13 dias a partir de 03/07/2024

Elisabete Nogueira, 256500, 12 dias a partir de 30/09/2024

Elisângela Darlantoní Ribeiro, 355000, 10 dias a partir de 22/07/2024

Ellem Cristina Rocha Fonseca Bowen, 506100, 10 dias a partir de 30/06/2025

Elza Maria Moreira Muniz, 602400, 15 dias a partir de 29/07/2024

Enivaldo Novato Publio, 553700, 10 dias a partir de 21/07/2025

Esther Goncalves Fonseca, 503700, 15 dias a partir de 31/10/2025

Eunice Elvira da Silva Matos, 641200, 10 dias a partir de 29/07/2024

Evelange Leão Rabelo, 217500, 10 dias a partir de 21/05/2024

Fabiana Santos de Oliveira Carvalho, 749400, 10 dias a partir de 29/07/2024

Fabiano Saraiva Medeiros, 444400, 10 dias a partir de 12/07/2025

Fabício Furtado Assis do Carmo, 510100, 14 dias a partir de 14/10/2024

Fabício Henrique da Silva Passos, 637400, 15 dias a partir de 08/10/2025

Fernanda Ananias Meira, 281100, 10 dias a partir de 03/07/2024

Fernanda Pinto Pereira, 619800, 15 dias a partir de 15/07/2024

Fernanda Simões Lopes Mendes, 255500, 25 dias a partir de 15/07/2024

Francelino Moreira da Silva, 547500, 15 dias a partir de 19/08/2024

Gabriel Carneiro Campos, 735000, 15 dias a partir de 02/05/2025

Gabriella Cruz Emrich, 357600, 10 dias a partir de 08/07/2024

Gerusa e Silva Castro Lopez, 445600, 10 dias a partir de 22/04/2025

Gilmara Cardoso, 630800, 10 dias a partir de 25/04/2024

Gisele Maria Arcanjo, 733400, 10 dias a partir de 08/11/2024

Gleice Renata de Amorim Freitas, 276400, 25 dias a partir de 02/09/2024

Graziella Cristina de Souza Couto, 401800, 10 dias a partir de 16/07/2024

Gregory Nicoli Faria Latalisa Franca, 643400, 15 dias a partir de 16/09/2024

Guilherme de Carvalho Gomes, 703100, 15 dias a partir de 01/07/2024

Gustavo Hesketh, 754200, 15 dias a partir de 14/10/2025

Helena Arbex de Souza Leone, 736200, 10 dias a partir de 18/09/2025

Hudson Flávio Vieira Mateus, 537900, 15 dias a partir de 02/09/2024

Ingrid Martins Esteves, 230100, 10 dias a partir de 17/06/2024

Irene de Matos Silva Melo, 618500, 25 dias a partir de 28/08/2025

Isabella Leite Ferrer, 698000, 12 dias a partir de 04/11/2024

Isabelle Monique Lemos Ferrarezi, 691300, 25 dias a partir de 09/01/2024

Izabella Artur Costa, 493000, 25 dias a partir de 08/01/2024

Janaína Gonçalves Drumond Américo, 482700, 14 dias a partir de 01/02/2024

João Pedro Pontes e Faria, 754100, 11 dias a partir de 11/10/2024

Joaquim Gomes Costa, 326300, 12 dias a partir de 29/01/2024

José Alencar Borges, 650400, 10 dias a partir de 15/07/2024

Josiane de Lima Cunha, 354200, 15 dias a partir de 02/9/2024

Juliana Pinto Wildhagen, 704500, 12 dias a partir de 15/07/2025

Juvenal Cardoso da Silva, 275400, 07 dias a partir de 08/01/2024

Juvenal Cardoso da Silva, 275400, 06 dias a partir de 22/01/2024

Karla Oliveira Gomes, 632100, 10 dias a partir de 02/09/2024

Karla Oliveira Gomes, 632100, 15 dias a partir de 02/09/2024

Karla Oliveira Gomes, 632100, 10 dias a partir de 18/11/2024

Karla Rupolo Praxedes Rosa, 630400, 11 dias a partir de 16/09/2024

Katia Roseli de Souza, 449000, 10 dias a partir de 17/06/2024

Katia Roseli de Souza, 449000, 10 dias a partir de 20/05/2025

Kenia Cotta Ribeiro Reis, 499300, 10 dias a partir de 22/07/2024

Lamartine Cassius Costa, 634400, 10 dias a partir de 22/07/2024

Leandro Martins Tostes, 505200, 11 dias a partir de 13/05/2024

Leonardo Leandro Nascimento Gomes, 261500, 10 dias a partir de 22/07/2024

Liliam Aparecida Caldeira de Oliveira, 182600, 15 dias a partir de 15/07/2024

Liliam Aparecida Caldeira de Oliveira, 182600, 15 dias a partir de 08/01/2024

Lilian de Campos Mendes, 496400, 10 dias a partir de 11/11/2024

Lourrayne Maiara Ferreira Nascimento, 709900, 10 dias a partir de 28/02/2024

Luana Nayara Trombeta Teodoro, 742800, 10 dias a partir de 01/07/2024

Luara Veloso Silva, 744800, 15 dias a partir de 12/08/2024

Lucas Marques Kennedy Silva, 742200, 10 dias a partir de 06/08/2024

Luciana Mara Buval Moreira, 734900, 15 dias a partir de 15/07/2024

Luciana Mara Buval Moreira, 734900, 10 dias a partir de 06/12/2024

Luciana Miranda Toledo Lustosa, 428600, 15 dias a partir de 22/01/2024

Luiz Carlos Pinto Bibiano, 735200, 15 dias a partir de 03/06/2024

Luiz Carlos Pinto Bibiano, 735200, 10 dias a partir de 30/09/2024

Macgarem Hubner Passos Ferreira, 537300, 25 dias a partir de 11/11/2024

Manuela Lopes Ferreira, 407600, 10 dias a partir de 21/10/2024

Mara Danielie de Souza Vieira, 507300, 10 dias a partir de 02/05/2025

Mara de Oliveira e Sousa, 699200, 10 dias a partir de 25/11/2024

Marcella Nunes Cordeiro Costa, 646700, 10 dias a partir de 08/07/2024

Marcelo César de Oliveira Sant Anna, 444100, 10 dias a partir de 06/05/2024

Marcelo Figueiredo Caminha, 274001, 15 dias a partir de 11/07/2024

Márcia Cristina Fernandes Ribeiro, 315900, 10 Dia A Partir de 21/07/2025

Márcia Dias Pereira, 322200, 12 dias a partir de 27/05/2024

Márcia Odete Correa da Silva, 177001, 15 dias a partir de 03/06/2024

Márcia Odete Correa da Silva, 177001, 10 dias a partir de 19/08/2024

Marcos Alberto Gomes, 349600, 25 dias a partir de 05/08/2024

Maria Antônia Botelho de Resende, 468300, 15 dias a partir de 08/01/2024

Maria Clara Carvalho Alexandrino, 691700, 15 dias a partir de 23/09/2024

Maria de Fátima Santos Gonçalves, 424700, 15 dias a partir de 15/07/2024

Maria de Fátima Santos Gonçalves, 424700, 10 dias a partir de 14/07/2025

Maria de Lourdes Rodrigues Alves, 283900, 15 dias a partir de 13/05/2024

Maria de Lourdes Rodrigues Alves, 283900, 10 dias a partir de 09/09/2024

Maria do Carmo Gonçalves Macedo, 377300, 15 dias a partir de 11/07/2024

Maria Ladeia Pereira, 377900, 25 dias a partir de 01/04/2024

Maria Luíza Isaac Fernandes, 413600, 12 dias a partir de 25/07/2024

Maria Raquel Biet Guimarães, 241300, 10 dias a partir de 30/09/2024

Mariana Barbabela de Castro Ramos, 433100, 15 dias a partir de 15/07/2024

Mariana Barbabela de Castro Ramos, 433100, 10 dias a partir de 19/12/2025

Mariana Borges da Fonseca, 550000, 10 dias a partir de 15/07/2024

Mariana Borges da Fonseca, 550000, 10 dias a partir de 08/07/2024

Mariana Borges da Fonseca, 550000, 15 dias a partir de 07/01/2025

Mariana Botelho de Abreu e Silva, 704400, 10 dias a partir de 12/08/2024

Mariana Coelho de Andrade, 549700, 15 dias a partir de 30/06/2025

Mariene Bretas Borges, 600900, 14 dias a partir de 02/2/2024

Michelline Alves Araújo Amaral, 375700, 10 dias a partir de 20/05/2024

Moara de Bellis Duarte, 748200, 11 dias a partir de 13/09/2024

Natan Ferreira de Carvalho, 733300, 10 dias a partir de 17/06/2024

Neise Mendes Duarte, 501100, 15 dias a partir de 26/08/2024

Nivaldo Caetano da Cunha, 256400, 25 dias a partir de 04/11/2025

Olivia da Silva Lemos, 479100, 15 dias a partir de 15/07/2024

Pablo de Freitas Melo, 450200, 10 dias a partir de 22/07/2024

Patricia Cristina da Silva Cardoso, 191501, 10 dias a partir de 15/01/2024

Paula de Macedo Henriques, 423100, 15 dias a partir de 23/08/2024

Paula Ferreira Vieira, 706700, 25 dias a partir de 12/08/2024

Paulo Emílio Oliveira de Jesus, 745600, 15 dias a partir de 29/10/2024

Paulo Henrique Mortimer Lio de Carvalho, 406600, 12 dias a partir de 05/02/2024

Pedro de Paula Drumond, 491500, 10 dias a partir de 29/07/2024

Pedro Henrique Torres Costa Ferraz, 475900, 10 dias a partir de 15/07/2024

Poliana Gontijo de Melo, 350000, 15 dias a partir de 24/05/2024

Priscila de Oliveira Tavares, 448500, 15 dias a partir de 14/10/2024

Rafael Lucas Vieira, 652700, 10 dias a partir de 29/07/2024

Rafaella Souza Lima, 448800, 15 dias a partir de 23/06/2025

Raian Ferreira Mendes, 707500, 10 dias a partir de 02/08/2024

Raquel Diniz Guerra, 486700, 10 dias a partir de 07/10/2024

Rejane Leal de Queiroz Freitas, 381700, 10 Diasa Partir de 20/01/2024

Renata Rosa Ribeiro, 333600, 10 dias a partir de 15/07/2025

Renata Silva Vieira Storck, 481900, 15 dias a partir de 15/07/2024

Renata Zumerle Coelho Franco, 732500, 10 dias a partir de 04/04/2024, 2024

Rennatha Pereira Xavier Pinto, 388700, 15 dias a partir de 03/06/2024

Ricardo Alexandre Mariosa, 259000, 15 dias a partir de 15/07/2024

Roberta Beatriz Bernardes da Silva, 616300, 10 dias a partir de 21/10/2024

Rodrigo de Oliveira Brito, 638200, 25 dias a partir de 17/04/2024

Rodrigo Eiji Tomo, 465600, 15 dias a partir de 17/06/2025

Rodrigo Hilario Arantes do Nascimento, 479300, 15 dias a partir de 01/02/2024

Rodrigo Jorge da Silva Arantes, 512400, 15 dias a partir de 19/12/2024

Rodrigo Lacerda Ribeiro, 479400, 10 dias a partir de 17/06/2024

Rodrigo Ribeiro Figueiroa, 489700, 15 dias a partir de 09/09/2024

Rodrigo Ribeiro Figueiroa, 489700, 10 dias a partir de 06/12/2024

Rodrigo Santos Barbosa, 449500, 15 dias a partir de 08/07/2024

Rodrigo Santos Barbosa, 449500, 10 dias a partir de 07/07/2025

Romilda Maria Damião, 284200, 25 dias a partir de 04/11/2024

Rosalina Rodrigues da Silva Prates, 288900, 15 dias a partir de 24/07/2024

Rosângela Siqueira Martins Miranda, 325700, 12 dias a partir de 08/07/2024

Rosivane Nogueira Faria de Oliveira, 477800, 13 dias a partir de 15/07/2024

Roxane Grasiela dos Santos, 181300, 10 dias a partir de 18/11/2024

Rúbia Oliveira de Paula Kansaon, 601000, 15 dias a partir de 14/10/2024

Samantha Furtado Ferreira Carvalho, 467700, 15 dias a partir de 08/01/2024

Sara Assis Duca, 743500, 10 dias a partir de 08/08/2024

Sara Jane Ruffatto, 723800, 10 dias a partir de 06/05/2024

Selmara Mamede Simões Ferreira, 208900, 10 dias a partir de 07/10/2024

Shirlei Gonçalves de Souza, 328700, 11 dias a partir de 14/06/2024

Sílvia Couto Monteiro de Moura, 438300, 15 dias a partir de 02/05/2024

Sílvia Couto Monteiro de Moura, 438300, 10 dias a partir de 18/10/2024

Sílvia Maria Zumpano Rodrigues, 233900 10 dias a partir de 15/07/2024

Simara Silva Rodrigues de Oliveira, 304101, 15 dias a partir de 15/07/2024

Simone Ramos da Silva, 463200, 15 dias a partir de 11/07/2024

Tânia Mara Goulart de Souza, 517400, 15 dias a partir de 08/01/2024

Tarcila Cláudia Araújo Santos Silva, 640400, 15 dias a partir de 13/06/2024

Tatiana Pena Cardoso Renno Goês, 448300, 20 dias a partir de 13/06/2024

Tatiana Pena Cardoso Renno Goês, 448300, 10 dias a partir de 29/01/2024

Tatianne Lamounier Braga Lopes Carvalho, 756000, 10 dias a partir de 02/12/2024

Tenille Andréa Amaral de Faria, 701400, 10 dias a partir de 21/06/2024

Thamires Fernandes da Silva, 725300, 10 dias a partir de 28/06/2024

Thania Luciane Rebelo, 474900, 13 dias a partir de 09/12/2024

Theo Filipe Maurizi de Oliveira, 556900, 10 Dias A Parir de 03/10/2024

Valeria Mota Morito, 493200, 10 dias a partir de 07/11/2024

Valeria Rita Moreira dos Santos, 257000, 10 dias a partir de 15/07/2024

Vanessa Magalhães Rochael, 432000, 15 dias a partir de 25/07/2024

Vanessa Roseli Rios Guedes Lima, 418600, 12 dias a partir de 15/07/2024

Vanessa Roseli Rios Guedes Lima, 418600, 13 dias a partir de 04/11/2024

Vanice Filomena Silveira Mendonça, 316100, 15 dias a partir de 22/07/2024

Vinícius Magalhães Martins, 460501, 15 dias a partir de 18/06/2024

Vinícius Rodrigues Cerqueira, 736600, 10 dias a partir de 13/05/2025

Virgínia Oliveira Longuinho Campos, 612800, 25 dias a partir de 28/10/2024

Viviane Sabioni Martins Seabra, 250000, 13 dias a partir de 15/07/2024

Viviane Sabioni Martins Seabra, 250000, 5 dias a partir de 02/09/2024

Xênia Borges de Faria, 494200, 10dias a partir de 15/07/2024

Yara Rodrigues Pereira, 147500, 12 dias a partir de 22/07/2024

- Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2025:

NOME – MAMP - PERÍODO

Adriana Horta de Carvalho Rodrigues de Sousa, 471500, 10 dias a partir de 03/06/2025

Alessandro de Oliveira Rezende, 623400, 10 dias a partir de 14/04/2025

Alicia Paula Rodrigues de Lima, 731600, 15 dias a partir de 26/06/2025

Aline Cristina Rodrigues Pereira, 407700, 15 dias a partir de 11/04/2025

Amanda Bastos Alves, 621000, 25 dias a partir de 28/01/2025

Ana Paula Alves Carvalho, 461500, 15 dias a partir de 13/01/2025

Ana Paula Alves Carvalho, 461500, 03 dias a partir de 13/10/2025

Andréa Leão Magalhães Roque, 67300, 04 dias a partir de 17/03/2025

Andressa Eduardo Souza, 383700, 15 dias a partir de 22/04/2025

Ângela Coelho Saldanha, 197200, 10 dias a partir de 22/04/2025

Ângela Coelho Saldanha, 197200, 15 dias a partir de 16/09/2025

Antônio Gonçalves de Souza Filho, 333900, 25 dias a partir de 02/06/2025

Araceles Bicalho Félix, 551000, 10 dias a partir de 07/04/2025

Araceli Medrado dos Santos Lima, 286200, 10 dias a partir de 29/05/2025

Beatriz Augusta Vilaca Gomes de Huber, 266800, 25 dias a partir de 19/05/2025

Bianca Oliveira de Albuquerque, 450300, 15 dias a partir de 21/01/2025

Bruna Raposo Jorge, 631800, 10 dias a partir de 22/04/2025

Bruno Nogueira Guimarães, 732900, 15 dias a partir de 24/03/2025

Byanka da Silva Moraes, 727700, 10 dias a partir de 10/02/2025

Camila Caroline Rocha Chaves, 555800, 10 dias a partir de 22/04/2025

Carla Christian de Lima, 752600, 15 dias a partir de 06/0/2025

Carla Gonçalves Costa Soalheiro, 442800, 14 dias a partir de 07/01/2025

Carolina Loreda Lopes Catizani, 622600, 10 dias a partir de 02/06/2025

Carolina Mendes Chaves Lin, 382200, 10 dias a partir de 11/04/2025

Christian Karine Félix Prates, 370600, 10 dias a partir de 24/03/2025

Christian Karine Félix Prates, 370600, 15 dias a partir de 23/06/2025

Cristiane Gonçalves Chaves, 406100, 15 dias a partir de 12/05/2025

Daniela Ribas de Avila, 662000, 13 dias a partir de 11/07/2025

Daniela Ribas de Avila, 662000, 12 dias a partir de 07/01/2025

Danielle de Avila Silva Lopes, 490100, 10 dias a partir de 21/07/2025

Denise Ramos Guimarães, 524700, 10 dias a partir de 19/05/2025

Denise Ramos Guimarães, 524700, 15 dias a partir de 01/09/2025

Diana Maria Marques, 553000, 15 dias a partir de 26/06/2025

Edson Garcia, 482400, 15 dias a partir de 07/01/2025

Eduardo Valadares Cabral, 257600, 10 dias a partir de 14/04/2025

Eduardo Xavier Araújo, 746800, 12 dias a partir de 19/05/2025

Eduardo Xavier Araújo, 746800, 13 dias a partir de 03/11/2025

Elina Aparecida Silva, 172300, 12 dias a partir de 17/02/2025

Emanuelle Conrad Silva Frederico, 458900, 10 dias a partir de 20/01/2025

Enivaldo Novato Publio, 553700, 10 dias a partir de 07/01/2025

Erica Viana Giardini de Oliveira, 260800, 08 dias a partir de 22/04/2025

Etiene de Fátima Oliveira Pereira, 475600, 10 dias a partir de 23/06/2025

Eva Vilma Leão Reis Júlio, 548000, 09 dias a partir de 07/01/2025

Eva Vilma Leão Reis Júlio, 548000, 16 dias a partir de 14/07/2025

Fabiana Dourado Dupin Viegas, 363400, 10 dias a partir de 10/07/2025

Fernando Luiz da Silva Júnior, 103500, 25 dias a partir de 22/04/2025

Fernando Rodrigues de Freitas, 472900, 25 dias a partir de 22/04/2025

Fernando Vitor de Oliveira, 446300, 11 dias a partir de 09/06/2025

Flávia Rodrigues de Oliveira e Silva Paiva, 515400, 10 dias a partir de 21/07/2025

Gabriel Carneiro Campos, 735000, 10 dias a partir de 15/09/2025

Gabriella Cruz Emrich, 357600, 11 dias a partir de 14/07/2025

Gabriella Pereira Campos, 757201, 15 dias a partir de 12/06/2025

Geoffrey Giulliano Oliveira Almeida, 387300, 15 dias a partir de 18/06/2025

Gláucia Tavares, 478700, 06 dias a partir de 18/06/2025

Gustavo de Carvalho Herzog, 490900, 15 dias a partir de 07/01/2025, 2025

Henrique Amorim Vaz, 761800, 15 dias a partir de 02/06/2025

Henrique Rodrigues Valle, 310700, 25 dias a partir de 21/03/2025

Isabelle Monique Lemos Ferrarezi, 691300, 10 dias a partir de 01/08/2024

Ivana Elza de Battisti Rocha, 434800, 15 dias a partir de 23/06/2025

Ivaneide Candida de Castro Fernandes, 494500, 10 dias a partir de 11/09/2025

José Ourismar Barros de Oliveira, 608400, 15 dias a partir de 18/02/2025

José Ourismar Barros de Oliveira, 608400, 10 dias a partir de 26/05/205

Juliana Drumond Patrus Ananias, 640600, 25 dias a partir de 05/05/2025

Juliana Filgueiras Maciel, 400100, 10 dias a partir de 01/04/2025

Juliana Marques Resende, 756200, 10 dias a partir de 22/04/2025

Larissa Azevedo, 634500, 13 dias a partir de 16/06/2025

Leandro Martins Tostes, 505200, 12 dias a partir de 11/09/2025

Lenise de Castro Marques, 618700, 12 dias a partir de 12/05/2025

Letícia Teixeira Gomes, 762600, 10 Dias Partir de 07/04/2025

Lígia Cristina de Azevedo Silva, 284300, 15 dias a partir de 30/06/2025

Liliana Ribeiro Almada, 346500, 15 dias a partir de 02/06/2025

Lívia Quintão Pimenta, 605400, 13 dias a partir de 03/04/2025

Luciana Alves dos Santos, 651000, 15 dias a partir de 07/01/2025

Luciana Mara Buval Moreira, 734900, 10 dias a partir de 21/07/2025

Luciana Reis de Melo, 500400, 10 dias a partir de 23/06/2025

Luciene Auxiliadora Rodrigues, 470300, 11 dias a partir de 12/06/2025

Luciene Auxiliadora Rodrigues, 470300, 14dias a partir de 01/12/2025

Luis Fernando da Silva Brás, 679400, 15 dias a partir de 05/05/2025

Marcela Damásio Ribeiro de Castro, 703300, 25 dias a partir de 14/04/2025

Marcela Silveira Lacerda Reis, 705800, 10 dias a partir de 12/05/2025

Marcelo Henrique Sampaio de Souza, 259100, 13 dias a partir de 27/03/2025

Márcia Cristina Fernandes Ribeiro, 315900, 10 dias a partir de 07/01/2025

Maria de Lourdes Rodrigues Alves, 283900, 25 dias a partir de 23/06/2025

Maria José Horta Nunes, 288100, 13 dias a partir de 02/06/2025

Maria José Horta Nunes, 288100, 12 dias a partir de 07/11/2025

Maria Teresa Braga Magalhães, 319100, 10 dias a partir de 28/04/2025

Mariana Botelho de Abreu e Silva, 704400, 11 dias a partir de 11/08/2025

Marina Alice de Souza Santos, 470500, 15 dias a partir de 07/01/2025

Marisa Neves Magalhães Cordeiro, 711000, 10 dias a partir de 12/02/2025

Marli Cristina de Sousa, 321300, 10 dias a partir de 14/04/2025

Marli Cristina de Sousa, 321300, 15 dias a partir de 04/08/2025

Marllen Tolentino Dornelas, 630200, 10 dias a partir de 12/05/2025

Mayla Gonçalves Cunha, 546000, 13 dias a partir de 09/06/2025

Mayla Gonçalves Cunha, 546000, 12 dias a partir de 22/09/2025

Nádia Bueno Gomes, 495000, 10 dias a partir de 22/09/2025

Patricia Teixeira Diniz, 321700, 15 dias a partir de 24/04/2025

Paula Ferreira Vieira, 706700, 15 dias a partir de 05/05/2025

Poliana Gontijo de Melo, 350000, 10 dias a partir de 05/06/2025

Pollyana Martins Santos, 491900, 14 dias a partir de 07/01/2025

Polyana Franco Politano Gonçalves, 473800, 15 dias a partir de 07/01/2025

Polyana Franco Politano Gonçalves, 473800, 10 dias a partir de 21/07/2025

Priscila de Oliveira Tavares, 448500, 10 dias a partir de 14/04/2024

Priscila de Oliveira Tavares, 445800, 15 dias a partir de 14/07/2025

Rangel Mendes Francisco, 766200, 11 dias a partir de 24/03/2025

Raphael Augusto Rodrigues e Silva, 764700, 13 dias a partir de 02/06/2025

Renata da Silva Canuto Rodrigues, 630600, 18 dias a partir de 14/07/2025

Renata da Silva Canuto Rodrigues, 630600, 18 dias a partir de 21/07/2025

Rodrigo Ribeiro Figueiroa, 489700, 10 dias a partir de 09/04/2025

Rodrigo Ribeiro Figueiroa, 489700, 15 dias a partir de 08/09/2025

Rogério Thome Rodrigues Junqueira, 650700, 25 dias a partir de 12/03/2025

Rômulo Tesch Santana, 637500, 25 dias a partir de 26/05/2025

Roselina Maciel, 85500, 10 dias a partir de 06/06/2025

Rosilene Pereira dos Santos, 430200, 15 dias a partir de 05/05/2025

Rosivane Nogueira Faria de Oliveira, 477800, 14 dias a partir de 14/11/2025

Sheila de Souza Pinto, 39000, 13 dias a partir de 02/06/2025

Sheila de Souza Pinto, 639000, 12 dias a partir de 19/12/2025

Simone Ramos da Silva, 463200, 10 dias a partir de 21/07/2025

Suzana de Fátima de Miranda, 621900, 10 dias a partir de 22/04/2025

Tatiana Pena Cardoso Renno Goês, 448300, 10 dias a partir de 07/01/2025

Thais Stefany Correa, 762000, 10 dias a partir de 14/04/2025

Vanessa Carneiro Alves, 501700, 13 dias a partir de 02/06/2025

Vener Duarte de Araújo, 631500, 10 dias a partir de 14/04/2025

Vinícius Pinto Resende, 722500, 10 dias a partir de 23/06/2025

ANA RACHEL BRANDÃO LADEIRA ROLAND

Diretora-Geral em exercício

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Membros da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a 3ª Sessão Extraordinária do Órgão Colegiado, exercício de 2025, a realizar-se no dia 26 de setembro do corrente ano, às 10h, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, para apreciação da Proposta SEI nº 19.16.2237.0082756/2025-66.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2025.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Câmara de Procuradores de Justiça

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Jairo Cruz Moreira, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA

PA: 02.16.0024.0255663.2025-12

Representado: DMA DISTRIBUIDORA S/A

CNPJ: 01.928.075/0037-00

Valor do Acordo: R\$8.007,33

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA

PA: 02.16.0024.0254282.2025-51

Representado: DMA DISTRIBUIDORA S/A

CNPJ: 01.928.075/0233-02

Valor do Acordo: R\$19.518,33 Em três parcelas

 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, APOIO COMUNITÁRIO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE POLICIAL DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça Janaini Keilly Brandão Silveira, da 18ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Igualdade Racial, Apoio Comunitário e Fiscalização da Atividade Policial de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, notifica JULIA SANTOS DA SILVA FERREIRA e todos os interessados, para que tomem ciência de que, em 12/09/25, o procedimento Notícia de Fato nº. MPMG- 02.16.0024.0276493.2025-08 foi arquivado nesta Promotoria.

Informamos que V. Sa. possui um prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento desta comunicação, para, caso queira, requerer a revisão diretamente junto ao Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, situado na Rua Tomás Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes, BH/MG.

 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUAS FORMOSAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato: MPMG-0009.15.000123-9

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça da Comarca de Águas Formosas, Dra. Angélica Ávila Franklin Mendes, vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato registrada no SRU sob o nº MPMG-0009.15.000123-9, em que figura como representante CARLOS EMANUEL BARBOSA SANTOS.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo que através de mandatários ou prepostos, notifica o representante CARLOS EMANUEL BARBOSA SANTOS para tomar conhecimento da promoção de arquivamento da referida Notícia

de Fato.

Em caso de apresentação de razões recursais, estas deverão ser encaminhadas à Promotoria de Justiça de Águas Formosas, situada na Rua Deodoro de Almeida Pinto, nº 177, Centro, Águas Formosas/MG, CEP: 39880-000. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Águas Formosas.

Águas Formosas/MG, 23 de setembro de 2025.

ANGÉLICA ÁVILA FRANKLIN MENDES

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato: MPMG-0009.16.000138-5

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça da Comarca de Águas Formosas, Dra. Angélica Ávila Franklin Mendes, vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato registrada no SRU sob o nº MPMG-0009.16.000138-5, em que figura como representante RONIVON RODRIGUES PACHECO e como representada MABELLE MARTIN DOURADO PEREIRA.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo que através de mandatários ou prepostos, notifica a representada MABELLE MARTIN DOURADO PEREIRA para tomar conhecimento da promoção de arquivamento da referida Notícia de Fato.

Em caso de apresentação de razões recursais, estas deverão ser encaminhadas à Promotoria de Justiça de Águas Formosas, situada na Rua Deodoro de Almeida Pinto, nº 177, Centro, Águas Formosas/MG, CEP: 39880-000. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Águas Formosas.

Águas Formosas/MG, 23 de setembro de 2025.

ANGÉLICA ÁVILA FRANKLIN MENDES

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CLÁUDIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL Nº: MPMG-0166.19.000004-1

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Cláudio, Dr. Sérgio Gildin, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil em epígrafe, instaurado para apurar o suposto descumprimento de carga horária referente ao cargo de assessor de cultura do Município de Cláudio, devido à aparente incompatibilidade de horários.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do representante, com fundamento no artigo 13, § 1, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03/2009, notifico-o, ou a quem possa interessar, para apresentar, em caso de discordância com o arquivamento do procedimento, manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Notificação. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Praça Levi Vitoy de Freitas, nº 29, 3º andar, salas 302 e 303, bairro Centro, Cláudio/MG.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se a presente Notificação, informando que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta.

Cláudio/MG, 23 de setembro de 2025.

SÉRGIO GILDIN

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL Nº: MPMG-0166.21.000023-7

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Cláudio, Dr. Sérgio Gildin, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil em epígrafe, instaurado para apurar possível ato doloso de improbidade administrativa e suposta fraude em contratação de empresa de ônibus, por parte do ex-Prefeito Reginaldo de Freitas Santos.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do representante, com fundamento no artigo 13, § 1, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03/2009, notifico-o, ou a quem possa interessar, para apresentar, em caso de discordância com o arquivamento do procedimento, manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Notificação. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Praça Levi Vitoy de Freitas, nº 29, 3º andar, salas 302 e 303, bairro Centro, Cláudio/MG.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se a presente Notificação, informando que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta.

Cláudio/MG, 23 de setembro de 2025.

SÉRGIO GILDIN

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL Nº: MPMG-0166.23.000031-6

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Cláudio, Dr. Sérgio Gildin, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil em epígrafe, instaurado para apurar suposta recusa do representado em prover o cargo de auxiliar de serviços gerais, levando à Câmara a condições insalubres e medidas emergenciais de interdição de sanitários, em razão de motivação política (discordância de vereadores com criação de cargos comissionados no âmbito da Câmara)

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do representante, com fundamento no artigo 13, § 1, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03/2009, notifico-o, ou a quem possa interessar, para apresentar, em caso de discordância com o arquivamento do procedimento, manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Notificação. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Praça Levi Vitoy de Freitas, nº 29, 3º andar, salas 302 e 303, bairro Centro, Cláudio/MG.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se a presente Notificação, informando que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta.

Cláudio/MG, 23 de setembro de 2025.

SÉRGIO GILDIN

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL Nº: MPMG-0166.23.000033-2

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Cláudio, Dr. Sérgio Gildin, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil em epígrafe, instaurado para apurar possíveis irregularidades na contratação do advogado Luís Fernando Lara Resende por parte do ex-Prefeito Reginaldo de Freitas Santos, para prestar serviços de assessor jurídico a este e aos diversos Departamentos da Prefeitura de Cláudio.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do representante, com fundamento no artigo 13, § 1, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03/2009, notifico-o, ou a quem possa interessar, para apresentar, em caso de discordância com o arquivamento do procedimento, manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Notificação. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Praça Levi Vitoy de Freitas, nº 29, 3º andar, salas 302 e 303, bairro Centro, Cláudio/MG.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se a presente Notificação, informando que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta.

Cláudio/MG, 23 de setembro de 2025.

SÉRGIO GILDIN

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Rodrigo Lionel Barbosa Falaschi, Titular da 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conceição das Alagoas/MG, situada à rua Floriano Peixoto, nº 402, 2ª andar, sala 201 centro, Conceição das Alagoas/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar O(A) NOTICIANTE ANÔNIMO(A), e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato n.º: 02.16.0172.0258471.2025-61, instaurada para apurar registro realizado perante a ouvidoria noticiando possível situação de violência doméstica e familiar em desfavor de Juciele Gomes do Anjos praticada por Henrique Alves Ferreira dos Anjos.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Conceição das Alagoas, 22 de setembro de 2025.

RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL FABRICIANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano, pela promotora de Justiça Vanessa Andrade Ferreira, torna público o presente edital de notificação do Representante ANÔNIMO, considerando a impossibilidade de sua notificação via postal ou pessoal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº 02.16.0194.0208242.2025-48, para apurar os seguintes fatos "Visando apurar suposta irregularidade na contratação temporária de farmacêuticos bioquímicos pelo Município de Coronel Fabriciano/MG ". advertindo-o da possibilidade de interposição de recurso, no prazo de 10 dias, a teor do disposto no artigo 5º, caput, da Resolução Conjunta PGJ e CGMP nº 1/2019, devendo ser protocolizado na sede da 3ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº 20, Centro de Coronel Fabriciano– MG, sendo determinado que o presente edital seja afixado no quadro de avisos do Ministério Público, neste prédio, no referido endereço, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Coronel Fabriciano, 23 de setembro de 2025.

VANESSA ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano, pela promotora de Justiça Vanessa Andrade Ferreira, torna público o presente edital de notificação do Representante ANÔNIMO, considerando a impossibilidade de sua notificação via postal ou pessoal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato n.º: 02.16.0194.0260715.2025-59, instaurada em 11/08/2025, para apurar os seguintes fatos "Apurar eventual irregularidade na contratação da agente, Geani Rivera Ferreira, para o cargo de ACE do município. ". "advertindo-o da possibilidade de interposição de recurso, no prazo de 10 dias, a teor do disposto no artigo 5º, caput, da Resolução Conjunta PGJ e CGMP nº 1/2019, devendo ser protocolizado na sede da 3ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº 20, Centro de Coronel Fabriciano– MG, sendo determinado que o presente edital seja afixado no quadro de avisos do Ministério Público, neste prédio, no referido endereço, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Coronel Fabriciano, 23 de setembro de 2025.

VANESSA ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGUATAMA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Com fundamento no art. 8, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/09, a Promotoria de Justiça Única da Comarca de Igatama notifica os eventuais interessados acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº: 04.16.0303.0085464.2024-62, instaurado "a partir do recebimento do ofício nº 173/2016 — GAB/DVS/SR/DPF/MG de fl. 03, encaminhado pelo delegado de polícia federal, o qual informa o recebimento de denúncia protocolada naquela delegacia narrando fatos que podem configurar crimes contra a Administração Pública, com a finalidade de se apurar supostas irregularidades ocorridas no Processo Licitatório nº 011/2013 e na execução de seu respectivo contrato administrativo." Conforme art. 13º, § 3º, da Resolução PGJ CGMP nº 3/2009, poderão ser apresentadas, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará o arquivamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos

autos do procedimento.

Iguatama, 22 de setembro de 2025.

GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACUTINGA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ, Promotor de Justiça da Comarca de Jacutinga, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da Manifestação registrada junto a Ouvidoria do Ministério Público sob o n. 807809.08.2025-7, o indeferimento da Notícia de Fato nº 02.16.0349.0269444.2025-89, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: "Denúncia acerca de suposto favorecimento à empresa Inovolar Empreendimentos Imobiliários Ltda. pela Prefeitura Municipal de Albertina, no fornecimento de bens e serviços, em prejuízo ao erário, tendo em vista que a municipalidade havia contratado 06 pedreiros (oficial especializado 2) e 14 serventes (operários) para o serviço de pequenas obras, sendo que somente no mês de julho/2025 foram feitos diversos pagamentos à aludida empresa num total de R\$255.000,00, inclusive na reforma do prédio do Conselho Tutelar, violando princípios da administração pública e configurando improbidade administrativa". Em caso de desacordo com o arquivamento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Praça Francisco Rubim, n. 130, Centro, Jacutinga/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação. Jacutinga, 23 de setembro de 2025. CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ, Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JEQUITINHONHA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N. 02/2025

Classe: Extrajudicial

Número: Inquéritos Civil nº 04.16.0358.0220976.2025-26

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da Promotora de Justiça Dra. Bárbara Soares Louzada, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, NOTIFICA o(a) interessado(a) e a quem possa interessar, sobre o arquivamento do Inquérito Civil nº 04.16.0358.0220976.2025-26, instaurados para apurar irregularidades ambientais atribuídas ao empreendimento Carvão Sá Rita Ltda., consistente no armazenamento de carvão oriundo de floresta plantada sem documento de controle, em desacordo com as normas estabelecidas pelo órgão ambiental competente, no município de Jequitinhonha/MG.

Em caso de discordância da decisão de arquivamento, poderá ser interposto recurso administrativo, contendo as razões e os documentos que fundamentem tal discordância, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta Notificação. O recurso deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico pjjequitinhonha@mpmg.mp.br ou protocolado na sede da Promotoria de Justiça Única de Jequitinhonha/MG, situada na Rua Engenheiro Olinto, nº 120, Centro, Jequitinhonha/MG.

Jequitinhonha/MG, 22 de setembro de 2025.

BÁRBARA SOARES LOUZADA

Promotora de Justiça

Curadora do Meio Ambiente da Comarca de Jequitinhonha/MG

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTES CLAROS

O Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Montes Claros, Felipe Gustavo Gonçalves Caires, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo: MPMG – 0433.22001083-2

Reclamado: Colégio Batista Norte Mineiro

CNPJ: nº 21.354.147/0001-50

Multa: R\$ 7.397,29 (sete mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos)

Parcelas: 10

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORADA NOVA DE MINAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Prazo de 10 (dez) dias – Comarca de Morada Nova de Minas/MG – Notícia de Fato n. 02.16.0435.0246288.2025-10 – Área de Atuação: Educação. – Noticiante: Marcelo Silva – Assunto: Apurar supostas irregularidades na conduta da diretora da Escola Municipal Dona Maria do Carmo Álvares da Silva, em Morada Nova de Minas/MG. O Senhor Promotor de Justiça Dr. GABRIEL LORENZETTI PINHEIRO GARCIA, vem publicar esta notificação, em razão da decisão de arquivamento da presente Notícia de Fato, para, na forma da lei, CIENTIFICAR ao noticiante e demais interessados da decisão. Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo em face da decisão referida, com as respectivas razões de recorrer, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo tal recurso ser protocolado junto à Promotoria de Justiça de Morada Nova de Minas/MG, situada na Avenida Coronel Sebastião Pereira Magalhães e Castro, n.º 1.080, bairro: Centro, em Morada Nova de Minas/MG, CEP: 35.628-000.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASSA-QUATRO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais por meio do Excelentíssimo Sr. Dr. Flávio Mafra Brandão de Azevedo, Promotor de Justiça da Comarca de Passa-Quatro/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao representante anônimo, autor da representação dirigida ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais através da Manifestação n. 690924072024-9, por meio deste edital, em virtude da impossibilidade de sua notificação por via postal, para tomar ciência da decisão que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º 02.16.0476.0105813.2024-08, instaurado pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Passa-Quatro, com o objetivo de verificar a notícia de possível desvio de função de servidora na Prefeitura Municipal de Passa Quatro. Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe ciência de que, caso não concorde com o arquivamento do feito, poderá apresentar manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada à Promotoria de Justiça Única da comarca de Passa-Quatro, com sede na Praça Rui Gilberto Guedes, s/n, Centro, Passa-Quatro/MG. A presente notificação

tem validade de 10 (dez) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, e será afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Passa-Quatro, 23 de setembro de 2025

FLÁVIO MAFRA BRANDÃO DE AZEVEDO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais por meio do Excelentíssimo Sr. Dr. Flávio Mafra Brandão de Azevedo, Promotor de Justiça da Comarca de Passa-Quatro/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao representante anônimo, autor da representação dirigida ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais através da Manifestação n. 764446032025-0, por meio deste edital, em virtude da impossibilidade de sua notificação por via postal, para tomar ciência da decisão que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º 02.16.0476.0203902.2025-90, instaurado pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Passa-Quatro, com o objetivo de verificar a notícia de possível acumulando irregular de cargos de servidora na Prefeitura Municipal de Passa Quatro. Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe ciência de que, caso não concorde com o arquivamento do feito, poderá apresentar manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada à Promotoria de Justiça Única da comarca de Passa-Quatro, com sede na Praça Rui Gilberto Guedes, s/n, Centro, Passa-Quatro/MG. A presente notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, e será afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Passa-Quatro, 23 de setembro de 2025

FLÁVIO MAFRA BRANDÃO DE AZEVEDO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PERDIZES

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS – COMARCA DE PERDIZES/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUSTIÇA ÚNICA – Drª. BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato - 02.16.0498.0191927.2025-75, instaurada para averiguar denúncia anônima encaminhada pela Ouvidoria do MPMG, Manifestação no.: 754782022025-2, informando acerca de supostas irregularidades na administração do Lar do Idoso São Vicente de Paulo de Perdizes/MG perpetradas pela coordenadora e pela responsável pela condução da referida instituição. Decisão de indeferimento de instauração de Inquérito Civil e Procedimento Preparatório, devidamente registrada no sistema MPe, determinou seu arquivamento, servindo o presente para intimação dos possíveis interessados, para o fim do disposto no art. 7º, § 1º, da Resolução PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias, em caso de desacordo com o arquivamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se esta intimação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG.

BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça, HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS, da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Santo Antônio do Monte, situada na Avenida Coronel Amâncio Bernardes, nº 321, Centro, no município de Santo Antônio do Monte/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal ou eletrônica, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, NOTIFICAR os investigados JOSÉ FRANCISCO XAVIER, ANTÔNIO XAVIER e GERALDO XAVIER, e todos os interessados, bem como tornar público, o arquivamento do Inquérito Policial n.º 0001103-65.2025.8.13.0604, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição dos interessados na Promotoria de Justiça, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, que pode ser contatada através dos telefones: (37) 3281-2096, (37) 98407-0210 e do endereço de e-mail: pjsantoantonio@mpmg.mp.br. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso da Promotoria de Justiça. Santo Antônio do Monte, 23 de setembro de 2025.

HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça, HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS, da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Santo Antônio do Monte, situada na Avenida Coronel Amâncio Bernardes, nº 321, Centro, no município de Santo Antônio do Monte/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal ou eletrônica, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, NOTIFICAR as vítimas JOSÉ FRANCISCO XAVIER e FRANCISCO BENTO XAVIER, e todos os interessados, bem como tornar público, o arquivamento do Inquérito Policial n.º 0001103-65.2025.8.13.0604, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição dos interessados na Promotoria de Justiça, que pode ser contatada através dos telefones: (37) 3281-2096, (37) 98407-0210 e do endereço de e-mail: pjsantoantonio@mpmg.mp.br; e, em caso de discordância com o arquivamento, o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, apresentar o requerimento, por escrito, da revisão da matéria à Procuradoria-Geral de Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso da Promotoria de Justiça. Santo Antônio do Monte, 23 de setembro de 2025.

HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

Promotora de Justiça

EDITAIS E AVISOS

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Número do processo: 134 / Ano: 2025

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.1937.0033410/2025-54

Objeto: Subscrição de licenças da plataforma de gestão de projetos JIRA CLOUD PREMIUM, acrescido da ferramenta ATlassian GUARD CLOUD STANDARD, bem como dos conectores oficiais da fabricante para integração com as ferramentas Tableau e Power BI - o TABLEAU CONNECTOR FOR JIRA e o POWER BI CONNECTOR FOR JIRA, sob a forma de entrega integral.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recorrente: PRIME UP SOLUÇÕES EM TI LTDA.

Síntese da decisão: Conheço do recurso interposto para, no mérito, desprovê-lo pelos fundamentos constantes da decisão do Pregoeiro.

A íntegra da decisão encontra-se disponível nos autos do processo licitatório e no site www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa